



0694

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7060 , DE 02 DE outubro DE 1992

Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 14.958/92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - É permitida ao **CLUBE DOS AUTOMÓVEIS ANTIGOS DE TAUBATÉ** a utilização, a título precário, na forma do que dispõe o § 3º do artigo 83 da Lei Orgânica do Município de Taubaté, de um trailer de marca **KARMAN-CARAVAN**, registro patrimonial nº 01.2113 - unidade móvel de abreugrafia, no estado de conservação em que o mesmo se encontra e sem o equipamento abreugráfico.

ARTIGO 2º - A presente permissão de uso poderá ser revogada a qualquer tempo, pela Municipalidade, sem direito a indenização a qualquer pretexto.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de outubro de 1992, 347º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de outubro de 1992.


JULIO CESAR OLIVEIRA